

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ****GABINETE DO PREFEITO**  
**PR 007/15 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 007/2015-CPL;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Combustível e Derivados de Petróleo**, em favor da empresa: **J A B EUFRASIO COMÉRCIO**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, com valor de **R\$ 1.773.816,00 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais)**, O valor global das aquisições dos itens

**Expediente:**

Associação Amazonense de Municípios - AAM

**Conselho Diretor**

**Presidente:** Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre  
**Vice-presidente:** Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes  
**1º Secretário:** Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá  
**2º Secretário:** Francisco Costa Dos Santos - Carauari  
**1º Tesoureiro:** Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré  
**2º Tesoureiro:** Sansuray Pereira Xavier - Anori

**Conselho Fiscal Efetivo**

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte  
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga  
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

**Conselho Fiscal Suplente**

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá  
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba  
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

**Vice-presidentes Regionais**

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant  
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga  
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati  
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai  
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea  
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí  
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos  
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará  
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

apreoados importa em **R\$ 1.773.816,00 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.

**II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

**PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 06 de julho de 2015

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito Municipal de Amaturá

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**66E1848E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PR 007/15 - EXTRATO DA ATA**

**RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE:** Ata de Registro de Preços Nº 007/2015, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 007/2015-CPL, realizado em 06/07/2015; **PARTES:** Município de Amaturá, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos órgãos da Administração Municipal.; **VALOR:** R\$ 1.773.816,00 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2011.

**EMPRESA: J A B EUFRASIO COMÉRCIO**

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço
1	180.000	Litros	GASOLINA COMUM C	Equador	6,00
2	100.000	Litros	ÓLEO DIESEL COMUM	Equador	5,00
3	1.660	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR DOIS TEMPOS	Ypiranga	18,00
4	1.728	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO MOTORES GASOLINA / ÁLCOOL/ GÁS NATURAL	Texaco	18,00
5	480	Unid	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP	Fogas	70,00
6	56	Unid	ÓLEO HIDRAULICO	Ypiranga	470,00
7	192	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE ENGRENAGENS HIPÓIDES	Texaco	22,00
8	192	Litros	ÓLEO LUBRIFICANTE ENGRENAGENS HIPÓIDES	Texaco	22,00
9	1.920	Litros	GRAXA	Ypiranga	22,00
10	192	Kg	Oleo Queimado	Texaco	4,00
11	192	Litros	Oleo 30	Texaco	18,00
12	100	Unid	Botija de Gás de 13 kg	Fogas	180,00

**OBSERVAÇÃO:** A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata

**PUBLICAÇÃO:** O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Amaturá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Amaturá, em 06 de julho de 2015

Secretário Municipal de Finanças

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito Municipal de Amaturá

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**2433CC12

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 508/2015, EM 22 DE JULHO DE 2015.**

CONCEDER LICENÇA POR MORTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí em exercício, **DELMAR JOSÉ HISTER**, no uso das atribuições legais, e de acordo com conforme o que dispõe a Lei 003/97, artigo 81, parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, por um período de 90 (noventa) dias consecutivos** a servidora **MARILDA TORIANI** concursada na função **auxiliar de serviços gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme o que dispõe a Lei 003/97, artigo 81, parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Apuí/AM.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 22 DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.

**DELMAR JOSÉ HISTER**

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

**Publicado por:**  
Claudiana Pereira Meneguete  
**Código Identificador:**E2CC5428

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO  
GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 093, DE 09 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre a Revogação de Ato Administrativo do Secretário Municipal de Finanças, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea a e, da Lei Orgânica do Município;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar e tornar sem efeito, a **PORTARIA 091, de 09 de Julho de 2015**, publicado no quadro de Avisos desta Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, com circulação no dia 14 de julho de 2015, **Código Identificador:** 614C6ED0, ANO VI | Nº 1392, que trata da exoneração senhor **ELIEL PADILHA DA SILVA**, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, em 09 de Julho de 2015.**

**ROBINSON MOSS**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor  
**Código Identificador:**5574531A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 094, DE 09 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre a Revogação da portaria Nº. 092 de 09 de Julho de 2015, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea a e e, da Lei Orgânica do Município;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar e tornar sem efeito a Portaria nº 092 de 09 de Julho de 2015, que nomeou o senhor **PEDRO BICHARA JOSÉ**, para o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, publicada no quadro de aviso desta Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válida a Portaria nº 013 de 12 de Janeiro de 2015, revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, em 09 de Julho de 2015.**

**ROBINSON MOSS**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor  
**Código Identificador:**0F51B3ED

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2015**

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Licitação, do Município de Atalaia do Norte/AM e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei orgânica do Município de Atalaia do Norte/AM e nos termos da Lei Federal 8.666/1993.**

**CONSIDERANDO**, o principio da legalidade que deve nortear a administração publica, preconizado no Art. 37 da Constituição Federal e outros diplomas legais;

**CONSIDERANDO**, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder discricionário do administrador publico na gestão em prol do bem comum;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o artigo 51 da Lei Federal 8.666/1993.

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** os senhores (as) abaixo relacionados, para **integrarem a Comissão Municipal de Licitação do Município de Atalaia do Norte/AM, Exercício Fiscal de 2015:**

- **Presidenta:** Thais Oliveira Melo;
- **Secretária:** Alzerina Sousa de Abreu;